



ANEXO
TABELA DE TAXAS

1. INSCRIÇÕES

1.1 Taxa de inscrição para frequência regular do complexo desportivo.....	€10,00
1.2 Taxa de renovação anual	€5,00
1.3 2ª via do cartão de utente.....	€3,00

a) Às taxas previstas nos números anteriores acresce o valor do prémio do seguro de acidentes pessoais.

2. PISCINAS INTERIORES**2.1 Regime Normal de Aulas — Taxa mensal (€)****AULAS SEMANAIS**

2.1.1 Modalidade	2.1.2 Período						Duração da sessão
	Nobre			Azul			
	1 aula	2 aulas	3 aulas	1 aula	2 aulas	3 aulas	
2.1.1.1 Natação para bebés (6 meses/três anos)	20,00	25,00		17,50	22,50		30 minutos
2.1.1.2 Natação para grávidas	17,50	22,50		15,00	17,50		45 minutos
2.1.1.3 Natação pura (4 aos 9 anos)	17,50	22,50		15,00	17,50		
2.1.1.4 Natação pura (10 aos 64 anos)	20,00	25,00		17,50	22,50		
2.1.1.5 Natação pura (mais de 64 anos)	17,50	22,50		15,00	17,50		
2.1.1.6 Hidroginástica	20,00	25,00	30,00	17,50	22,50	27,50	
2.1.1.7 Multiactividades	17,50			15,00			
		1 aula	2 aulas	3 aulas	4 aulas		Duração da sessão
2.1.1.8 Natação competição		15,00	22,50	30,00	35,00		1 hora



2.2 Regime Livre — Taxa Sessão (€)			
2.2.1 Utente/Tipo de Utilização	2.2.2 Período		
	Nobre	Azul	Duração da sessão
2.2.1.1 — Até aos 10 anos	2,00	1,50	45 minutos
2.2.1.2 — Dos 11 aos 17 anos	2,50	2,00	
2.2.1.3 — Dos 18 aos 64 anos	2,75	2,25	
2.2.1.4 — Igual ou superior a 65 anos	2,00	1,50	
2.2.1.5 — Cedência de pista — por hora	25,00	20,00	
2.2.1.6 — Cedência da piscina — por hora	200,00	150,00	
<p>a) Os períodos de utilização a que aludem os pontos 2.1.2 e 2.2.2 compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none">— Período nobre: 2ª a 6ª feira — das 17,30 às 20,00 horas Sábado — das 9,00 às 13,30 horas— Período azul: 2ª a 6ª feira — das 9,00 às 13,30 horas, das 15,00 às 17,30 horas e das 20,00 às 22,00 horas Sábado — das 15,00 às 19,00 horas Domingo e feriado — das 9,00 às 12,30 horas <p>b) No regime referido em 2.1, o período normal de aulas semanal é de 2 horas, sendo devida a taxa correspondente, com exceção das utilizações no âmbito das modalidades previstas em 2.1.1.2, 2.1.1.7 e 2.1.1.8</p> <p>c) Em modalidades de duas ou mais aulas semanais, em períodos de utilização diferentes, subsiste o período de utilização nobre.</p>			

**3. PISCINAS EXTERIORES****3.1 Regime livre — Taxa hora (€)**

3.1.1 Utente	3.1.3 Períodos		
	Manhã	Tarde	Dia completo
3.1.1.1 até aos 4 anos	isento	isento	isento
3.1.1.2 dos 5 aos 10 ou com mais de 64 anos	1,50	2,00	2,50
3.1.1.3 dos 11 aos 64 anos	2,00	2,50	3,50
3.1.2 Aluguer	Manhã	Tarde	Dia completo
3.1.2.1 aluguer de guarda-sol	1,00	1,00	1,50
3.1.2.2 aluguer de cadeira	1,50	2,00	2,50

a) Os períodos a que alude o ponto 3.1.3 compreendem:
Manhã — das 9,00 às 13,30 horas.
Tarde — das 15,00 às 20,00 horas.

b) Os períodos referidos na alínea anterior podem ser alterados nos termos do número 2, art.º 6.º deste regulamento

**4. MODALIDADES DIVERSAS****4.1 — Regime Normal de aulas — Taxa mensal (€)**

4.1.1 Modalidade	4.1.2 Aulas semanais			
	1 aula	2 aulas	3 aulas	Duração da sessão
4.1.1.1 Aeróbica	17,50	25,00	30,00	50 minutos
4.1.1.2 Step	17,50	25,00	30,00	
4.1.1.3 Ginástica localizada	17,50	25,00	30,00	
4.1.1.4 Artes marciais	17,50	25,00	30,00	
4.1.1.5 Yoga	17,50	25,00	30,00	
4.1.1.6 Danças de Salão	17,50	25,00	30,00	
4.1.1.7 Ballet	17,50	25,00	30,00	
4.1.1.8 GAP	17,50	25,00	30,00	
4.1.1.9 Outras	17,50	25,00	30,00	
4.1.1.10 Combinados		25,00	30,00	
4.1.1.11 Frequência em regime livre	3,00			
4.1.1.12 Ténis	20,00	27,50	35,00	1 hora

a) A frequência em regime livre a que alude o ponto 4.1.1.11 aplica-se apenas às modalidades que adoptem este sistema;

b) A frequência em regime livre a que alude o ponto 4.1.1.11 depende do número de vagas existentes na turma.



4.2 Regime livre – Taxas (€)				
4.2.1 Modalidade	4.2.2 Sessões semanais			
	4 sessões	8 sessões	12 sessões	Duração da sessão
4.2.1.2. Ténis — marcação mensal	10,00	17,50	25,00	1 hora
4.2.1.3 Polidesportivo— marcação mensal	15,00	20,00	25,00	
	4.2.3 Período			Duração da Sessão
	Nobre	Azul		
4.2.1.4 Sauna – marcação pontual	2,50	1,50		30 minutos
4.2.1.5 Musculação — marcação pontual	3,00	2,00		1 hora e 30 minutos
	4.2.4 Período			Duração da Sessão
	Nocturno	Diurno		
4.2.1.6 Ténis — marcação pontual	5,00	3,00		1 hora
4.2.1.7 Polidesportivo— marcação pontual	10,00	5,00		
a) Os períodos a que alude o ponto 4.2.4 compreendem: Nocturno — sempre que seja necessário luz artificial. Diurno — quando não é necessário luz artificial. b) As taxas previstas nos pontos 4.2.1.2, 4.2.1.3, 4.2.1.6 e 4.2.1.7 correspondem à utilização dos respectivos equipamentos, independentemente do número de utilizadores.				



4.3 Regime livre – Pré-comprados (€)				
4.3.1 Modalidade	4.3.2 Pacote de sessões			
	4 sessões	8 sessões	12 sessões	Duração da sessão
4.3.1.1 Diversas	10,00	15,00	20,00	variável
a) As diversas a que alude o ponto 4.3.1.1, compreendem todas as modalidades adoptadas pelo sistema;				
b) Sendo considerado utilização regular, é obrigatório o pagamento da taxa de inscrição ou renovação, consoante o caso, no início de cada ano lectivo.				

4.4 – Cedência de sala - Taxas (€)						
4.4.1 Cedência	4.4.2 Sessões semanais					
	1 sessão	2 sessões	3 sessões	4 sessões	1 dia	Duração da sessão
4.4.1.1 Cedência de sala – marcação mensal— taxa mês	55,00	75,00	90,00	100,00	200,00	1 hora
	4.4.3 Sessões semanais					
	1 sessão	2 sessões	3 sessões	4 sessões	1 dia	Duração da sessão
4.4.1.2 Cedência de sala – marcação pontual — taxa hora	15,00	10,00	7,5	6,25	50,00	1 hora



4.5 Cartão Via Verde		
4.5.1 Modalidades	Sessões semanais	Taxa mês (€)
4.5.1.1 Regime Livre de Piscina	Todos os Dias	35,00
4.5.1.2 Musculação	Todos os Dias	
4.5.1.3 Sauna	1 sessão	
4.5.1.4 Regime normal de aulas	2 sessões	

a) O regime a que alude o ponto 4.5.1.4. pressupõe a inscrição obrigatória em horários fixos da semana. No caso das turmas com dois horários semanais, é obrigatória a inscrição nos dois horários.

- a) As taxas devidas pelas utilizações no regime fixado em 2.1 abrangidas por protocolos celebrados ao abrigo do presente regulamento, resultarão da multiplicação da respectiva taxa/hora com os descontos da alínea seguinte, se aplicáveis, pelo número de horas de utilização.
- b) As taxas devidas pela utilização das piscinas interiores são reduzidas nas percentagens e casos seguintes:

Beneficiários	Desconto (%)
Estabelecimentos de ensino e instituições de solidariedade social	15
Outras instituições	10
Agregados familiares (com 3 ou mais elementos)	15
Estabelecimentos de ensino com aulas ministradas pelo professor de educação física do respectivo estabelecimento	30
Inscrição em mais de uma modalidade (natação, hidroginástica, academia) de dois ou mais horários semanais	5